

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.849 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - SEXTA-FEIRA - 11 DE ABRIL DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

VALORIZAÇÃO DA CULTURA Cuiabá celebra a diversidade originária na 1ª Feira Indígena de Mato Grosso **PÁGINA.8**

ANIVERSÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA TERÁ SHOWS COM JOELMA E THAEME E THIAGO

49 ANOS Além das atrações nacionais, artistas locais se apresentarão **PÁGINA.3**

NOVA OLÍMPIA SEDIA V SEMINÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR **PÁGINA.4**

Procissão de Ramos dá início a Semana Santa em Tangará **PÁGINA.5**

EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS DE MADEIRAS APRESENTA OBRAS INSPIRADAS NA FAUNA **PÁGINA.2**



FOTO: DIVULGAÇÃO

POLÍCIA CIVIL APREENDE GRANDE QUANTIDADE DE DROGAS ESCONDIDA EM REGIÃO DE MATA DE TANGARÁ **PÁGINA.6**

CHÁ DO LIONS

Desfile de moda com:

FOLLE

Mundo Baby's Kids

siella

Exposição:

SAIVE

Sorteio de uma LG Smart TV 43"

R\$ 100,00

Dia 12 de abril de 2025 a partir das 15h, na sede Lions Clube Tangará da Serra

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

SISTEMA BRT

O Governo de Mato Grosso lançou o primeiro processo de contratação pública para executar o restante da obra de implantação do Sistema BRT, em Cuiabá e Várzea Grande. O edital foi publicado nesta quinta-feira. A empresa vencedora, além de executar os serviços, será responsável pela elaboração dos projetos básicos e executivos.

PROCESSO

A contratação será feita por meio de processo de dispensa eletrônica e a participação das empresas ocorrerá por cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais (Siag). Conforme o edital, será escolhida a empresa que apresentar o menor valor, sendo que haverá disputa aberta de lances. O processo será realizado no dia 30 abril.

OBRAS

O primeiro trecho a ser contratado compreende a conclusão e implantação das obras de infraestrutura e urbanização da linha Várzea Grande - CPA, e a implantação da infraestrutura em Cuiabá. O prazo previsto para a execução das obras é de 180 dias. O trecho da região do Coxipó será contratado em um processo separado.

ou ruptura de cadeias produtivas — o resultado pode ser o oposto do esperado: uma inflação de custos. Em vez de refletir um mercado menos aquecido, os aumentos de preços passam a ser consequência da dificuldade em produzir, importar ou distribuir mercadorias de forma eficiente. Esse tipo de inflação, combinada com crescimento estagnado, é extremamente desafiador para qualquer governo, pois reduz o poder de compra das famílias ao mesmo tempo em que desestimula investimentos.

Nesse contexto, a política de juros também entra em uma zona de incerteza. Normalmente, bancos centrais reduzem os juros para estimular o consumo e o investimento em tempos de baixa atividade econômica. Contudo, quando há risco de inflação provocada por fatores externos, os cortes de juros se tornam arriscados. Nos Estados Unidos, o Federal Reserve pode se ver pressionado a manter os juros elevados mesmo com sinais de enfraquecimento da economia. Já na Europa e em países emergentes, como o Brasil, os efeitos são ainda mais sensíveis. A instabilidade global, provocada por um ambiente político e comercial imprevisível, pode levar a uma fuga de capitais em direção a ativos considerados mais seguros, como os títulos do Tesouro americano. Isso pressiona as moedas locais, como o real, e obriga os bancos centrais a manter juros altos para conter a desvalorização cambial e segurar a inflação. Para o Brasil, os impactos da nova gestão Trump são duplos.

De um lado, o país pode se beneficiar de um realinhamento comercial, especialmente com o endurecimento das relações entre Estados Unidos e China. Por outro lado, a volatilidade dos mercados e a desaceleração global tendem a reduzir os preços das commodities, afetando diretamente as exportações brasileiras. Ao mesmo tempo, a necessidade de preservar a atratividade do país diante dos investidores internacionais pode exigir juros mais altos por mais tempo, mesmo com uma economia doméstica fragilizada.

A nova fase da política americana exige atenção redobrada. Não se trata apenas de uma mudança na liderança dos Estados Unidos, mas de uma inflexão no modelo de governança econômica global. A volta de Trump impõe ao mundo um ambiente de menor previsibilidade, o que dificulta o planejamento de políticas públicas e privadas. Diante disso, é essencial que os países, especialmente os emergentes, adotem estratégias que aumentem sua resiliência, reforcem sua competitividade interna e preparem-se para um ciclo de juros globalmente elevados, inflação instável e crescimento mais lento. O mundo mudou, e o Brasil precisa estar preparado para os desafios que virão.

Jerônimo Goergen - Presidente do Instituto Liberdade Econômica



FOTO: DIVULGAÇÃO

sões artísticas que celebram a natureza e a imaginação, com figuras como tucano, onça, cavalo, jacaré, borboleta, cachorro e até um castelo.

Em uma era tecnológica, onde os jovens passam a maior parte do tempo em seus celulares, o curso tem atraído grande entusiasmo entre os participantes, que são incentivados a levar a atividade com seriedade e dedicação. “É gratificante ver o comprometimento dos alunos. A seriedade com que eles abordam o trabalho é uma das maiores satisfações dessa experiência”, destaca o escultor.

Inscrições abertas

As inscrições do concurso público para a contratação de professores para a rede pública estadual de Mato Grosso começaram nesta quinta-feira, 10. Conforme o edital, são 1,5 mil vagas, além de cadastro de reserva. Os interessados podem se inscrever até o dia 8 de maio deste ano. A taxa de inscrição é de R\$ 150, e os pedidos de isenção poderão ser feitos através de um formulário online.

ARTIGO//

A volta de Trump e os novos desafios da economia global

Com Donald Trump de volta à presidência dos Estados Unidos, o cenário econômico mundial entra novamente em rota de instabilidade. Conhecido por seu perfil protecionista e por decisões geopolíticas imprevisíveis, Trump reassume o cargo com a promessa de colocar os interesses dos Estados Unidos acima de qualquer acordo internacional. Esse reposicionamento da maior potência econômica do planeta tem impacto direto sobre o comércio global, os investimentos e as decisões dos bancos centrais ao redor do mundo. A desaceleração econômica mundial, que pode ser intensificada por medidas unilaterais da nova gestão americana, tem efeitos relevantes sobre dois indicadores centrais da economia: a inflação e os juros.

Em condições normais, uma desaceleração econômica global tende a aliviar as pressões inflacionárias. Com menor demanda por bens, serviços e matérias-primas, os preços tendem a recuar ou, ao menos, estabilizar. No entanto, quando essa desaceleração é causada por choques externos — como guerras comerciais, aumento de tarifas, sanções econômicas



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOVA OLÍMPIA SEDIA V SEMINÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR

O SEMINÁRIO reuniu agricultores, estudantes e entusiastas do tema

ERONILDO LUCAS / ASSESSORIA

O município de Nova Olímpia foi palco na última quarta-feira, 9, de um evento significativo para a comunidade local: o V Seminário de Agricultura Familiar, realizado pela Secretaria de Agricultura e Empaer, no Assentamento Rio Branco. O seminário reuniu agricultores, estudantes e entusiastas do tema, todos com um objetivo comum: discutir e promover a agricultura familiar, considerada um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável da região.

A mesa de honra contou com a presença do prefeito Ari Cândido Ba-

tista, além de vereadores, secretários de governo e diversos parceiros que demonstraram seu comprometimento em apoiar a agricultura familiar e suas práticas. A presença dessas autoridades ressaltou a importância do evento, que visa fortalecer a economia local e in-

“
FORTALECEREMOS A ECONOMIA LOCAL E INCENTIVAREMOS PRÁTICAS AGRÍCOLAS SUSTENTÁVEIS

centivar práticas agrícolas mais sustentáveis.

“É com grande alegria que recebemos a comunidade rural neste evento tão significativo. A presença dos vereadores, secretários e parceiros demonstra nosso compromisso coletivo em apoiar a agricultura familiar. Juntos, fortaleceremos a economia local e incentivaremos práticas agrícolas sustentáveis, garantindo um futuro próspero para nossa comunidade. Vamos trabalhar lado a lado para que nossos assentados recebam o suporte que merecem e possam continuar fazendo a diferença em nossas vidas!”, destacou o prefeito Ari.

Durante o seminário, diversas palestras foram mi-



FOTO: DIVULGAÇÃO



EVENTO REALIZADO NO ASSENTAMENTO RIO BRANCO

nistradas, abordando temas de grande relevância, como Educação e Agricultura Familiar, Sanidade Animal, Cooperativismo, Agricultura Regenerativa e Ações para o meio Rural em 2025. Especialistas no assunto compartilharam conhecimentos valiosos, promovendo um ambiente enriquecedor de aprendi-

zado e troca de experiências entre os participantes.

Na ocasião, o município entregou à cooperativa de produtores, após a assinatura do termo de comodato, as chaves do antigo salão das Mulheres de Fibra. Esse espaço será utilizado pela cooperativa como uma forma de apoio do Governo Municipal.



FOTO: RICARDO STUCKERT



PRESIDENTE LULA, RECEBE CARTA DE DEMANDAS

EM BRASÍLIA

Unemat participa de reunião do Conselho Nacional de Economia Solidária

PROFESSOR SANDRO SGUAREZI entregou carta de demandas do Conselho ao presidente Lula

HEMÍLIA MAIA / ASSESSORIA UNEMAT

O Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES) se reuniu em Brasília (DF) para tratar pautas internas com a presença do professor, doutor em Ciências Sociais, Sandro Benedito Sguarezi, membro do CNES e coordenador nacional da Rede Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho (Unitrabalho). Na ocasião Sguarezi e a representante do Fórum Brasileiro de Economia Solidária (FBES) Celecina Rodrigues dos Santos leram e entregaram a carta de demandas do CNES ao presidente Lula.

A pauta do encontro, realizado nos dias 31 de março e 1º de abril, abrangeu pontos como organização da IV Conferência Nacional de Economia Solidária (Conaes); regulamentação

da Política Nacional de Economia Solidária; criação do Programa Nacional de Compras Públicas da Economia Solidária; implementação do Sistema Nacional de Economia Solidária; ampliação do orçamento para a Economia Solidária e fortalecimento do Programa Nacional de Incubadoras de Cooperativismo Popular (Proninc).

O ministro Márcio Macedo da Secretaria Geral da Presidência, o ministro do Trabalho e Emprego Luiz Marinho e o secretário Nacional de Economia Solidária (Senaes) também marcaram presença na reunião do CNES. “As autoridades se comprometeram em priorizar as pautas e demandas do CNES, dada a relevância das mesmas para a geração de trabalho e renda e emancipação para os trabalhadores e trabalhadoras envolvidas”, contou Sguarezi.

O professor, enquanto representante das Redes de Incubadoras de Tecnologia Social contou que teve a oportunidade de enfatizar para o ministro Márcio Macedo a importância do financiamento para as incubadoras via o fortalecimento do Proninc.

“
AS AUTORIDADES SE COMPROMETERAM EM PRIORIZAR AS PAUTAS E DEMANDAS DO CNES

PAIXÃO DE CRISTO

PROCISSÃO DE RAMOS
DÁ INÍCIO A SEMANA SANTA
EM TANGARÁ

AS CELEBRAÇÕES marcam a entrada de Jesus em Jerusalém

FABÍOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

Católicos de Tangará da Serra se preparam para participar neste domingo, dia 13 de abril, de um momento especial, dando início a Semana Santa no município. As celebrações de Domingo de Ramos, que marca a entrada de Jesus em Jerusalém montado em um jumento e aclamado pelo povo com os ramos, serão realizadas nas paróquias locais e comunidades.

Na Paróquia Nossa Senhora Aparecida a data será celebrada com procissão saindo da antiga Prefeitura até a Igreja Ma-

triz Nossa Senhora Aparecida, seguida da Santa Missa às 8h. Neste mesmo dia, celebrações de Ramos acontecerão às 8h nas comunidades Cristo Rei, São Francisco de Assis e São João Batista; às 9h30 na Sagrado Coração de Jesus,

Santa Madre Paulina e São Cosme e Damião; às 15h30 na Comunidade Santa Bárbara, na Pecuama; e às 19h na Igreja Matriz e comunidades Nossa Senhora de Fátima, Sagrado Coração de Jesus e São Pedro.

Na Paróquia Santa Terezinha a programação do Domingo de Ramos inicia às 6h com procissão e celebrações às 8h, 10h, 12h, 17h e 19h na Igreja Matriz e nas comunidades Santo Antônio (19h30), Nossa Senhora de Nazaré (19h30), Nossa Senhora Rainha da Paz (7h com procissão e missa), São Miguel Arcanjo (7h com procissão e missa) e Nossa Senhora da Guia (7h com procissão, seguida de mis-

“
**PROGRAMAÇÃO
DA
SEMANA SANTA
SEGUE NOS
DEMAIS DIAS,
COM
CELEBRAÇÕES
ESPECIAIS**



CELEBRAÇÕES REALIZADAS NAS PARÓQUIAS E COMUNIDADES

sa às 8h, e a noite, às 19h, missa).

A programação da Semana Santa segue nos demais dias, com celebrações especiais na Paróquia Nossa Senhora Aparecida na quinta-feira, 17, com a Instituição da Eucaristia, com missas às 16h e 19h; sexta-feira, 18, com a Paixão de Cristo, com a encenação da Crucificação de Jesus às 17h; sábado, 19, Vigília Pascal; e Domingo de Páscoa, 20, com celebrações na Matriz às 8h e 19h

e comunidades em diferentes horários.

Já na Santa Terezinha as celebrações acontecerão na Quinta-feira Santa - Ceia do Senhor e Lava Pés, às 19h30, com adoração até às 00h; Sexta-Feira Santa - Celebração da Paixão do Senhor, às 6h15 (terço) e celebrações às 12h, 15h e 17h; Sábado Santo - Vigília Pascal, às 19h30; e Domingo de Páscoa com celebrações às 6h30, 8h, 10h, 12h, 17h e 19h, além das comunidades.

Serviços
Atendemos: Comércio, Hospitais, Residências, Predios, Fazendas, Indústria, etc.

Limpeza:
- Higienização e assepsia de caixas d'água e reservatórios
- Limpeza de caixa de gordura
- Limpeza de fôrro e lage.

Desinsetização
Controle de insetos rasteiros e voadores: Baratas, formigas, pulgões, moscas, mosquitos, traças, etc.

Descupinização
Tratamento em madeira, solos, paredes e concreto. Tratamento de impacto e preventivo. Descupinização sem cheiro.





DEDETIZAÇÃO
DNORTE
Serviços Produtos e Comércio LTDA



Carrapatos
Controle de carrapatos e banho carrapaticida em cães.



Desratização
Eliminação de ratos por sistema selecionado para cada espécie e locais de infestação. Acompanhamento técnico. Utilizamos:
- Iscas atrativas (matam e seca)
- Pó de contato e gás (mata e extermina)



Expurgo de Morcegos
Vedação de entradas em telhados, evitando a passagem de morcegos e passaros.

3326-8042
9 9961-5184
9 9965-9135

DOIS DIAS SEGUIDOS

POLÍCIA CIVIL APREENDE GRANDE QUANTIDADE DE DROGAS ESCONDIDA EM REGIÃO DE MATA DE TANGARÁ

A INVESTIGAÇÃO TEVE INÍCIO a partir de uma denúncia anônima no dia 24 de março

REDAÇÃO DS / ASSESSORIA

A Polícia Civil de Tangará da Serra, através da Divisão Especializada de Repressão a Narcóticos (Denarc) e apoio da Delegacia Regional e do Núcleo de Inteligência, apreendeu 26 tabletes de entorpecentes, nesta quarta e quinta-feira, dias 9 e 10 de abril, em região de mata de Tangará da Serra.

A investigação teve início a partir de uma denúncia anônima no dia 24 de março, que apontava um indivíduo suspeito de envolvimento com o tráfico de drogas. Após diligências, o suspeito foi identificado e, no dia 27 de março acabou sendo preso por outra equipe policial. No entanto, foi posto em liberdade pouco tempo depois.

Mesmo após sua soltura, a Denarc seguiu monitorando o suspeito, que chegou a mudar de endereço após ser liberado. Nesta quarta-feira, 9, os

agentes observaram que o investigado, acompanhado de outro homem, deslocou-se até uma área de mata na zona rural de Tangará da Serra. Os dois adentraram o local por alguns minutos e em seguida deixaram a área.

Após a saída da dupla, a equipe entrou na mata e iniciou buscas. Durante as diligências, os suspeitos retornaram ao local e foram abordados. Com eles, os policiais localizaram uma mochila contendo diversos apetrechos utilizados para o preparo de entorpecentes.

Na sequência foi loca-

“
CONVICÇÃO DE QUE ESSAS DROGAS PERTENCEM AO MESMO GRUPO CRIMINOSO



FOTO: DIVULGAÇÃO



DROGAS LOCALIZADAS NA QUARTA E QUINTA-FEIRA

lizado um tambor enterrado, contendo grande quantidade de drogas ainda em tabletes prensados. Segundo os próprios suspeitos, eles iriam cortar e embalar o material para

distribuição. Também foram apreendidos uma cavadeira, utilizada para enterrar o tambor, uma motocicleta usada pelos suspeitos e o aparelho celular de um deles.

apurados e o suspeito indiciado por estupro e aborto com consentimento da gestante. No decorrer do processo criminal o réu foi condenado a 10 anos e 4 meses de reclusão.

Em cumprimento ao mandado de prisão, o preso foi conduzido para 1ª Delegacia de Polícia de Rondonópolis para as providências cabíveis e posteriormente colocado a disposição do Poder Judiciário.

“
O HOMEM, NA ÉPOCA COM 30 ANOS, E A VÍTIMA, DE 13 ANOS, MANTIVERAM UM RELACIONAMENTO



FOTO: DIVULGAÇÃO

vítima, de 13 anos, mantiveram um relacionamento amoroso.

A menor trabalhava no comércio da família do suspeito, e ao saber que a adolescente havia engravidado comprou um medicamento e convenceu ela a interromper a gestação.

Na ocasião, o pai da vítima descobriu o aborto e registrou a ocorrência. Os crimes foram

EM RONDONÓPOLIS

Polícia Civil prende condenado por estupro e aborto com consentimento da gestante

O PROCURADO estava com o mandado de prisão decretado

ASSESSORIA / POLÍCIA CIVIL-MT

Um homem condenado a mais de 10 anos de reclusão pelos crimes de estupro e aborto com consentimento da gestante, e procurado pela Justiça, foi preso pela Polícia Civil em Rondonópolis.

Com mandado de prisão expedido pela 1ª Vara Criminal da comarca local, o foragido, de 45 anos, foi preso pela Delegacia Especializada em Defesa da Mulher de Rondonópolis, em ação inserida na operação nacional Caminhos Seguros 2025.

Conforme apurado pela Polícia Civil, os crimes ocorreram no ano de 2010, quando o homem, na época com 30 anos, e a

EM OITO MUNICÍPIOS

Governo firma parceria para a implantação de novas unidades do Corpo de Bombeiros

AS UNIDADES serão implantadas em oito municípios

ASSESSORIA / CBM-MT

O governador Mauro Mendes e os prefeitos de oito municípios de Mato Grosso assinaram nesta quinta-feira, dia 10 de abril, o termo de cooperação para a construção de novas unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso (CBMMT) no interior do Estado.

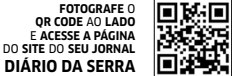
As unidades serão implantadas nos municípios de Sapezal, Juara, Querência, Canarana, Mirassol, Aripuanã, Diamantino e Tapurah. A parceria prevê que os municípios cedam os terrenos e sejam responsáveis pela construção dos quartéis, enquanto o CBMMT se encar-

regará de fornecer o efetivo, as viaturas e os equipamentos necessários para a operação das unidades.

Além do governador e dos prefeitos, também assinaram a parceria o secretário de Estado de Segurança Pública, coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, e o comandante-geral do CBMMT, coronel BM Flávio Glêdson Vieira Bezerrwa.

FOTO:DIVULGAÇÃO





[www.diariodaserra.com.br]

/jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
1ª VARA DE BARRA DO BUGRES
Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212

TELEFONE: (65) 3361-3282

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 (dez) Dias	
EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO	
PROCESSO n. 1000514-89/2024.11.0008	Valor da causa: R\$ 1412,00
ESPÉCIE: [Curatela]>INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: ADRIANA LUCIA PEREIRA MACHADO	
Endereço: Rua Maximiliano Zandonadi, n 1240, Jardim Imperial, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: MARIA DAS VIRGENS PEREIRA	
Endereço: Rua Maximiliano Zandonadi, n 1240, Jardim Imperial, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
TERCEIROS INTERESSADOS:	

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS TERCEIROS INTERESSADOS, EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA EXARADA NOS AUTOS NO PROCESSO DE CURATELA SUPRACITADO.

SENTENÇA: Vistos. Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ajuizada por ADRIANA LUCIA PEREIRA MACHADO, em desfavor de MARIA DAS VIRGENS PEREIRA, qualificadas. Registre-se, inicialmente, que estando o caderno processual devidamente instruído, fornecendo elementos suficientes para a convicção deste Juízo, impõe-se, desde logo, o julgamento antecipado da lide com base no artigo 355, I, do CPC. Neste sentido é o posicionamento do STJ, que aduz "presentes as condições que ensejam o julgamento antecipado da causa, é dever do juiz, e não mera faculdade, assim proceder." (REsp 2.832-RJ, STJ, 4ª Turma). No mérito, o pedido inicial é procedente. Explico: O instituto da interdição e da sujeição dos interditos à curatela destina-se à proteção dos que, embora maiores, não apresentem condições mínimas de regência da própria vida e da administração do próprio patrimônio, nos termos do art. 1.767 do Código Civil, verbis. Art. 1.767. *Estão sujeitos a curatela:*

I - aqueles que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;
II - aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade;
III - os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos;
IV - os excepcionais sem completo desenvolvimento mental;
V - os pródigos. A propósito, Alexandre Freitas Câmara: *Pode-se definir a interdição como o procedimento judicial adequado ao reconhecimento da incapacidade, por anomalia psíquica mental, com o fim de instituir-lhes curador. Explique-se: pode ocorrer de uma pessoa a quem, normalmente, se poderia considerar civilmente capaz (ou seja, com capacidade de exercício), não ser, em verdade, apta a exercer, por si só, os atos da vida civil. É o que se dá, por exemplo, com os doentes mentais (que o Código Civil de 1916 chamava 'loucos de todo gênero') e com os surdos mudos que não sabem exprimir sua vontade. Tais pessoas devem ficar sujeitas a uma relação jurídica de curatela, para que haja quem atue no sentido de integrar sua capacidade civil. Assim, sendo alguém incapaz por razão outra que não a idade, fica sujeito à interdição. A interdição e, pois, a via processual adequada para, reconhecendo-se a incapacidade, instituir-se a curatela do interdito (in "Lições de Direito Processual Civil", vol. III, 6.ed. Lumen juris: Rio de Janeiro, p.607). Para que se reconheça causa determinante de interdição, não bastam, entretanto, indícios, suposições, impressões, ou, ainda, indicativos relativos de que a pessoa seja portadora de moléstia mental ou psiquiátrica, sendo necessário que a doença impossibilite ou inabilite, por completo, a gestão dos próprios bens e a prática dos atos da vida civil. Vale dizer: não exigindo a lei "plus", mas "minus" de aptidão físico-mental para a auto-gestão pessoal e patrimonial, não se poderá, na dúvida, privar da capacidade a pessoa, posto que, invertendo a presunção, comanda a lei seja presumida a capacidade "de fato" - havida com a maioridade - assim com a "de direito", havida com a aquisição da personalidade, pelo nascimento com vida; nunca, o contrário, isto é, a inaptidão plena-presumida. Há, portanto, requisitos de ordem fática e legal a serem conferidos para o deferimento da curatela: o pressuposto fático, ou, a comprovação da incapacidade de fato de pessoa maior quanto ao poder mínimo de regência de sua própria pessoa e seus bens, ou, quando privada de discernimento, ou não provida do poder básico de expressão da vontade, e sua adequação à exigência legal; esta, o pressuposto lógico-jurídico da interdição, que se consolida com a decisão judicial que interdita o maior incapaz da prática dos atos da vida civil, nomeando-lhe curador. Lado, outro, cumpre trazer à tona, a Lei nº 13.146/2015, que instituiu a Lei Brasileira de Inclusão com Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), trouxe importantes alterações no que tange à capacidade civil da pessoa com deficiência, derogando inclusive alguns dispositivos do Código Civil. Passou-se, assim, a considerar como absolutamente incapazes somente os menores de dezessis anos. Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstar sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). No caso, a parte autora busca a decretação de interdição da parte requerida, alegando que em razão dos males que lhe acometem, não teria necessário discernimento para os atos da vida civil. De início, anoto que a legitimidade está devidamente comprovada, uma vez que a parte autora é genitora do pretense interditando. Quanto à incapacidade, também verifico estar presente, pois analisando os documentos juntados nos autos, sobretudo o relatório médico (ID. 171782167), aliado às informações e documentação acerca das condições sociais, físicas e psíquicas da parte requerida - frente ao laudo psicossocial (ID. 174123202), é possível contemplar que a procedência do pedido curatela é medida de rigor. Assim, os elementos de prova constantes dos autos são mais do que suficientes para o reconhecimento de que a parte interdita, por enfermidade, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da parte interdita aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e, em busca de seu melhor interesse, deve ser protegida pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades do curatelado (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida**, declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. **NOMEIO como CURADORA DEFINITIVA** a parte autora, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interdita, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC. O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, com RESOLUÇÃO DO MÉRITO**, nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora, e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. EXPEÇA-SE certidão em favor da advogada nomeada, na proporção de 02 (duas) URH. CIÊNCIA ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRE-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito.*

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **FABRICIO BENTO SANTOS DE OLIVEIRA**, digitei.

BARRA DO BUGRES, 28 de fevereiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELO SCHIAVINI
Gestor Judiciário em substituição legal

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pje.jt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9º DA LEI 11.419/2006**.

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.jt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

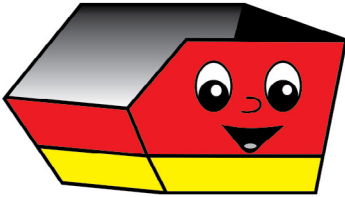
Na celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TPJ) 2) Quando da resposta, o este expediente, o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pje.jt.jus.br/ajudicial>.

Este documento foi gerado pelo usuário 051.***.***-73 em 21/03/2025 13:49:39
Número do documento: 2503051226028560000172831073
<https://pje.jt.jus.br/ajudicial/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2503051226028560000172831073>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 05/03/2025 12:28:03



TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.



- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almojarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478
9687-2747

Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Cuiabá celebra a diversidade originária na 1ª Feira Indígena de Mato Grosso

FEIRA SERÁ REALIZADA no dia 19 de abril, Dia dos Povos Indígenas

BÔLORIÊ UMUTINA

No próximo dia 19 de abril, o Museu de História Natural de Mato Grosso, localizado em Cuiabá, se tornará um espaço de celebração e valorização das ricas e plurais culturas dos povos indígenas do estado. A 1ª Feira Indígena de Mato Grosso, um evento coordenado por Isaac Amajunepá, promete ser um marco histórico, oferecendo um espaço de encontro, de expressão artística e de resistência para as comunidades originárias.

“Esta feira representa muito mais do que uma simples exposição. É um palco onde a diversidade de nossas culturas poderá brilhar em toda a sua magnitude. Queremos que a sociedade mato-grossen-



FOTO: ILA CAIRA VERUS

se e todos que visitarem o evento possam testemunhar a força ancestral de nossos saberes, a beleza de nossa arte e a resiliência de nossos povos”, enfatiza Isaac Amajunepá.

O projeto, que materializa um anseio antigo das comunidades indígenas locais, foi contemplado no edital Feiras do MT Criativo, promovido pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel-MT), com recursos provenientes do

Ministério da Cultura através da Lei Paulo Gustavo. Este incentivo financeiro foi crucial para viabilizar a estrutura e a programação diversificada que aguarda os visitantes.

Um dos pontos altos da feira será a reunião de artesãos de diversas etnias, cada um trazendo consigo a singularidade de suas tradições milenares. Os visitantes terão a oportunidade de conhecer de perto e adquirir peças únicas, carregadas de significado e história, produzidas pelos povos Mehinako, Karajá, Tapirapé, Paresi, Rikbatsa, Manoki, Nambiquara, Balatiponé, Wuarao, Boe-Bororo e Kurabakairi.

Além da rica exposição e comercialização de artesanato, a feira contará com apresentações culturais que prometem

“

ESPAÇO DE ENCONTRO, DE EXPRESSÃO ARTÍSTICA E DE RESISTÊNCIA PARA AS COMUNIDADES ORIGINÁRIAS

emocionar o público. A programação terá a participação da cantora Luciana Huni Kuin, representante do povo Huni Kuin, que trará a força e a beleza de sua cultura através de suas canções.

Outro momento marcante será a apresentação do jovem Júnior Enemaré, do povo Balatiponé, que encantará o público com canções em ritmo de

lambadão, interpretadas na língua de seu povo. Os jovens do povo Balatiponé também terão espaço para apresentar suas músicas tradicionais, demonstrando a continuidade e a transmissão de seus saberes ancestrais para as novas gerações.

A programação da 1ª Feira Indígena de Mato Grosso se estenderá por um dia inteiro, das 8h às 21h30, oferecendo uma experiência completa aos visitantes. Um espaço dedicado à venda de comidas tradicionais proporcionará uma imersão na rica gastronomia indígena, com sabores e aromas únicos. Paralelamente, apresentações culturais contínuas, incluindo cantos, danças e outras manifestações artísticas, manterão viva a celebração da diversidade.

Diário da Serra
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



[@diariodaserra](https://www.instagram.com/diariodaserra)

